PORTARIA CMC/232/2024

Prorroga o regime especial de trabalho em razão das obras no prédio sede da Câmara Municipal instituído pela Portaria CMC/163/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e

Considerando o Contrato Administrativo CMC nº 05/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023 – AMMESF, que tem como objeto a Reforma do Prédio da Câmara Municipal para atender ao processo administrativo nº 013/2024;

Considerando que a reforma do prédio está demandando ampla mobilização de equipamentos e pessoas da empresa contratada;

Considerando a ampla reforma estrutural que está sendo realizada, envolvendo todos os andares para adequações de acessibilidade, plenário, sistema de ar condicionado e troca do elevador;

Considerando a necessidade de manutenção da redução do fluxo de pessoas no prédio durante o período das obras, inclusive por questões de segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o regime especial de trabalho instituído pela Portaria CMC/163/2024 até o dia 13/12/2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições e regulamentações previstas na Portaria CMC/163/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637
Assinado de forma digital por IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637
Dados: 2024.12.06 12:13:25 -03'00'

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas